

103

qualquer tipo de prática fiscalizatória, e que assim sendo nenhuma multa tinha valor. Disse também que a autoridade competente para arbitrar multas era o Prefeito, e que assim sendo o fiscal exorbitava ao emitir tais sanções, encerrando sua fala, com agradecimentos pela consideração recebida no período legislativo. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lassasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Ata lida.
Aprovada
Assinada!!~~

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em dia de agosto do ano em curso.

As dezesseis horas do dia dia de agosto de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se or-

dinariamente a Câmara Municipal de La-
bo Trio. Além desses responderam a chama-
da nominal os seguintes Vereadores: Aires
Bessa de Figueiredo, Aeyr Silva da Rocha,
Beníldo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos
Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da
Silva, Félix da Costa Gomes, Joséniro Pacheco
Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa
Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar
Sampaio da Silva, Valério Santos Silva e
Wilmar Monteiro. Fazendo números regimen-
tal, o Senhor Presidente declarou aberta a
presente Sessão em nome de Deus. Não ha-
vendo Ata comissionada para ser lida, o
Senhor Presidente determinou a Leitura do
EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Requeri-
mento nº 106/90 de autoria do Vereador Wal-
mir Rodrigues de Facerda, solicitando ao Exmº
Senhor Prefeito Municipal, informações com
relação ao combate a vetores no Muni-
cípio; Requerimento nº 108/90 de autoria do
Vereador Walmir Rodrigues de Facerda, dis-
pondo sobre outorga de Moção de Agrade-
cimento à Superintendência e Funcionários
da Plataforma PGP-01, da Petrobras, pelos
relevantes serviços prestados à opinião pú-
blica do Município de Laço Trio; Indicação
nº 038/90 de autoria do Vereador Walmir Ro-
drigues de Facerda, solicitando envio de
Expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal,
ratificando os Termos da Indicação nº 66/89;
Indicação nº 040/90 de autoria do Vereador Wal-
mir Rodrigues de Facerda, solicitando ao Exmº
Senhor Prefeito Municipal, criação do cargo de

103

TELEFONISTA no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio; Indicação nº 04/190 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerdócio, sugerindo ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, a retomada de obras para a complementação da Estação de Tratamento Sanitário da Praia do Siqueira. Convite da Associação dos Moradores do Parque Burle-AMAPB, para a caminhada ecológica que será realizada no dia 4 de agosto, a partir das 8:00 horas. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, parabenizou a Mesa Executiva por ter proporcionado meios para que os trabalhos da Casa fossem transmitidos pela Rádio Cabo Frio, e logo após manifestou seu apoio a decisão do Vereador Aires Bessa de Figueiredo renunciando a condição de Líder do PMDB, uma vez que não conseguira unanimidade de posições quanto aos seus líderes. Proseguindo, abordou Mensagem do Senhor Prefeito e que entraria em pauta na próxima reunião, solicitando autorização para suplementação de verbas no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), aduzindo que o documento não discriminava a aplicação dos recursos, dirigindo apelo para que a Mensagem fosse devolvida para que as rubricas fossem destacadas. Disse também que a Câmara já havia aprovado anteriormente suplementação de verbas no valor de R\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), e que tais recursos

não haviam sido alocados nem em conta por conto, podendo fazer tal afirmação porque acompanhava os decretos de suplementação, face a obrigatoriedade de publicação, e que assim sendo fazia-se imperativo que o Executivo prestasse contas quanto aos valores autorizados pela Câmara. Lembrou que a Administração Municipal não estava publicando seus atos, o que era uma infacção a lei, solicitando providências. Adianto, protestou contra atos do Prefeito que através de Decretos delegando atribuições a Secretários, usurpava prerrogativas da Câmara, pois tais delegações tinham que ser legítimas por lei. Protestou também pelo fato da Prefeitura não estar fornecendo Vale Transporte aos servidores, o que era previsto pela Lei Orgânica do Município e desrespeitado pelo Executivo Municipal. Quanto a política salarial, disse que também não havia obediência do Prefeito quanto a lei aprovada pela Câmara, na medida em que o piso salarial não estava sendo corrigido pela atualização do salário mínimo. Deixou registrado também o seu protesto visto que de maneira contumaz o Senhor Prefeito não respondia aos Requerimentos de Informações, obstaculando assim os trabalhos da Câmara, o que configurava sanções previstas em lei, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a tribuna o Vereador Gires Bessa de Figueiredo, iniciando sua fala, disse que renunciaria a liderança do Partido na casa, porque simplesmente não podia ser

líder dele mesmo, visto que os Vereadores eleitos pela Bandeira do PMDB, por outros interesses tiveram que atender a outras questões políticas, aliando-se ainda que apenas na prática aos outros partidos, e que respeitava, daí, sua decisão em renunciar a liderança, não havendo assim convivência política com os companheiros, mas sim uma profícua relação de amizade pessoal, e que significava, mas não romava politicamente. Prosseguindo, disse que realmente o Prefeito Ivo Saldanha conseguiu transformar Lago Frio, visto que o caos administrativo instalado no Município, o que era testemunhado por toda comunidade. Disse que após a posse do atual Prefeito, conseguira o mesmo transformar Lago Frio no Município mais esburacado do Estado, a mais suja do País, conseguindo também colocar o Município no maior descôrdo possível, até onde um Município podia chegar por força da incompetência e omissão, e ainda com o maior índice de corrupção que se tinha notícia na história de Lago Frio. Adiante, acusou o Prefeito de massacrar o funcionalismo público municipal, na medida em que não cumpría o piso salarial pagando ainda como salário mínimo apenas er\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzados) o que era uma verdadeira agressão aos direitos dos trabalhadores. Disse que a Administração Municipal vivia em verdadeiro "mar de lava", quando a firma F. Jannini celebrava contrato com a Prefeitura na ordem de er\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzados) para colocar lâmpadas, importânciaria paga com

os recursos dos royalties do petróleo, conquista do povo labofriense respaldando o trabalho do Prefeito Alair Corrêa e dos Vereadores, e que lamentavelmente estava sendo dirigido de maneira irresponsável. Quanto a Estação de Tratamento de Esgoto da Praia do Siqueira, obra solicitada por Vereador de situação, disse que a área havia sido invadida por autorizações da irmã do Prefeito e que vários barracos já estavam instalados, o que era mais um ato irresponsável do Governo, e deixando registrado o seu protesto contra os demandos do Prefeito encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, salientou o esforço da Presidência proporcionando que os trabalhos da Casa fossem transmitidos pela Rádio Labo Frio, através do Programa a Voz do Legislativo. Prosseguindo, disse que não poderia deixar de registrar o seu protesto contra o comportamento do Prefeito Ivo Saldanha, que por ocasião da solenidade de municipalização do Terminal Rodoviário, referira-se a sua pessoa em termos irônicos e desrespeitosos, assimalando ainda que por estar perto da Rodoviária pudera ouvir tais palavras do Executivo e que de imediato, mesmo não tendo acesso ao sistema de som, tivera oportunidade de falar ao povo presente, repudiando as palavras do Prefeito. Disse também ter afirmado na ocasião que era contra a municipalização do Terminal porque a administração municipal seguir administrava o que

era de Cabo Frio, quando todos viam que a cida-
de estava no caos, arrazada por uma adminis-
tração sem registro na história. A seguir, exibiu
do guias de ITBI, disse que existia corrupção na
Prefeitura, na medida em que áreas com mais
de quinhentos mil metros quadrados pagavam a
invisória quantia de R\$ 200,00, por estarem avalia-
das em R\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), e que pro-
curando a Secretaria de Fazenda, não tivera as
explicações solicitadas, e que assim sendo torna-
ria outras providências através da participação
cameral, pois o empresário Guad Fracarias jun-
to com alguém da Prefeitura, possivelmente o
Prefeito estavam escravando os cofres públicos, o que
era confirmado por um funcionário, quando
afirmava que a área estava avaliada em R\$
10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) o que era
um absurdo. Disse a seguir, que uma outra
área de propriedade de um cabofriense havia
sido avaliada para pagamento de R\$ 500.000,00
(quinhentos mil cruzados) de ITBI, o que era um
absurdo e demonstrando que na Prefeitura havia
cartório para proteção de determinados interesses.
Adiante, disse que segundo comentários a Procaf
estaria pagando a determinados Vereadores por
proteção de serviço e dada a gravidade da
questão prosseguiria em investigações mais deti-
lhadas. Adiante, disse ter sido procurado por
um cidadão solicitando o carro da Câmara
para uma viagem, e tendo em vista sua
negativa o referido cidadão disse que o veículo
oficial iria na próxima sexta-feira a Campos
para pegar uma família de mudança para
Cabo Frio, e que assim sendo também inves-

tigaria o uso que estava sendo dado a via
tura do Legislativo, encerrando a seguir seu
discurso. A seguir ocupou a Tribuna o Vere-
ador Walmir Rodrigues de Facerda, inician-
do sua fala, disse que os agradecimentos
pelos restabelecimento das transmissões dos
trabalhos da Casa pela Rádio Laço Frio,
devia-se a toda Mesa Diretora e não ape-
nas ao Presidente da Casa, que iniciando
a gestão junto a emissora contara com o
apoio da Mesa, o que era um trabalho de
equipe, abrindo pessoalmente mão dos elo-
gios, mas não do que era devido ao 2º Secre-
tário Vereador Adailton Pinto de Andrade, co-
mo também do Diretor Administrativo Bene-
dito Guimarães dos Santos. Prosseguindo, a sua
fala, disse que não era homem de meias
palavras e que quando acusava dava no-
mes as pessoas, e que quando afirmações
eram colocadas de forma indireta assu-
mia a responsabilidade. Disse também que o
Vereador que o antecederia, tinha como pe-
culiaridade do seu caráter não dar nomes
as pessoas que acusava, e que outra coisa
não fazia na Câmara a não ser estarda-
chacos e tentar de negir a imagem de
outros e muito pouco produzido para o Mu-
nicípio, embora perpendendo dos cofres públicos
R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros)
por mês para trabalhar. Disse que diante
das acusações do referido Vereador, quanto ao
uso de viatura da Casa, sem dar nomes,
por lhe faltar dignidade, esclareceu que ha-
via viajado até Santo Antônio de Pádua no

veículo oficial, e no retorno do Município havia viajado acompanhado de sua família que estava em Campos em visita a seus familiares, o que assumia, pois pelo que produzia para a Câmara fazia por onde merecer tal distinção, pois não viajara para projeto próprio, dando como exemplo do seu esforço, gestões junto a Petrobras para corrigir a defasagem quanto aos cálculos para o pagamento dos "royalties", e mais, que tinha estado na empresa e só não convidara o Vereador que o antecederá, porque o mesmo nada teria a somar para o Município. Tirou adiante que era homem, tinha caráter e assumia os seus atos. Abordando a visita a Plataforma da Petrobras na Bacia de Campos, onde fora tratar da questão das três milhas autorizada para a pesca em torno dos equipamentos da empresa, disse que após explicações técnicas o bom senso o levava a admitir que a distância imposta pela Petrobras para a pesca, tinha como ordenamento a segurança, pois conforme vira através de vídeos, os apetrechos usados pelos pescadores, muitas vezes colocabam em risco os mergulhadores, sendo impossível a diminuição das três milhas, incluindo em Lei de Segurança Nacional. Por conseguinte, disse que aceitando as razões da Petrobras, não podia cruzar os braços, pois era imperativo lutar pelo Município, falando da luta que o ex-Prefeito Clair Corrêa e Vereadores haviam travado para a conquista dos royalties do Petróleo. Assim sendo, disse que procurara junto a Petrobras compensar a sensível queda da captação de pescados pela imposição das tres milhas,

e que a empresa, muito aberta, sem nada esconder, informara a real situação, sendo solicitada à Petrobras a construção de um estaleiro em Cabo Frio, sendo no entanto necessária a dragagem do Canal do Itajuru, o que importaria em alocação de grandes recursos, quase impossíveis nas atuais circunstâncias da economia brasileira, e que assim sendo questionava a Marinha, na medida em que os royalties não configuravam um prêmio, mas uma indenização pelos riscos da exploração do Petróleo, e que assim sendo, o Estado receberia quarenta por cento, os Municípios trinta por cento, vinte por cento para um Fundo Especial repassado para Municípios limitados as áreas de exploração e os restantes vinte por cento repassados para a Marinha, aduzindo, que na viagem de quarenta e cinco minutos, fora monitora uma mancha de óleo e nenhum navio da Marinha estava próximo, pois era uma obrigação da mesma ter equipamentos para atender as áreas de riscos na medida em que recebia a quantia de vinte por cento. Disse que na Lei dos royalties do petróleo constatara que dos três critérios para pagamento dos royalties, o que podia ser questionado dizia respeito ao número de habitantes, pois de maneira absurda, o IBGE informava por estimativa, e assim sendo o enescimento demográfico fator para o pagamento dos royalties era prejudicado. Prosseguindo, disse que por tal critério o IBGE, Cabo Frio, vinha recebendo a indeni-

zação por informações de 1989, com sessenta e cinco mil habitantes, e que assim sendo pela tabela da Rebetrás, os coeficientes eram defasados, pois o bairro Jardim já contava com mais de sessenta e cinco mil habitantes, ou seja setenta e cinco mil habitantes por círculos do IBGE, advindo daí prejuízo para o município, na ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados) no ano de 1990. Prosseguindo, disse que para corrigir tal situação, apresentava indicação dirigida ao IBGE, solicitando que o censo demográfico fosse realizado junto com o censo econômico ou seja, de cinco em cinco anos, encerrando a requer seu pronunciamento. Não havendo mais vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nºs 106/90 e 108/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda. Aprovadas as indicações nºs 038/90, 040/90 e 041/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda. Terminada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos, disse iniciando sua fala, que não era sua intenção fazer uso da Tribuna, mas uma vez negado o aparte por um Vereador, quando em discurso, entendeu manifestar algumas considerações. Prosseguindo, disse ter ouvido estarreido, denúncias sobre os lotamentos na cidade e diminuição no pagamento de impostos.

devidos, o que estava sendo uma rotina, desde que um Vereador havia se lançado a Deputado Estadual, e que assim sendo determinado o Vereador candidato a Deputado conseguia a diminuição de impostos, e assim, as finanças do Município eram degradadas e alguns imprestáios eram beneficiados, o que não acontecia com o respeitado trabalhador que não tinha acesso a tais benefícios, o que era lamentável, pois o que importava para alguns era o enriquecimento pessoal em detrimento da coletividade, mas desnudava-se o fato de que campanhas políticas eram patrocinadas em troca de tais favores. Proseguindo, disse que o Senhor Juad Fácarias, havia ganho um prêmio depois de haver dividido o que restava de mata Atlântica na Unidade de Monte Alegre, recebendo redução em impostos o que era uma vergonha, pois em nome de uma eleição uma cida de se transformava em lixo. Proseguindo, disse que havia denúncia quanto a utilização de veículos da Câmara, e mais estabelecido ficou, quando o Vereador confirmava que havia utilizado o veículo, o que era a confirmação de que o Patrimônio público estava sendo usado para fins particulares, o que não acitava, encerrou a seguir seu discurso. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lassasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação

Penácia, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

(Assinatura)

*Adjuntada
Assinatura*



Ata da Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em sete de agosto do ano em curso.

As dezenas horas do dia sete de agosto de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lauro Fcio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Acyr Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nequeira dos Santos, Félix da Costa Gomes, Josénio Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Lorrêa Sant'Anna, Osman Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em